



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2024

COMPRA DIRETA Nº 21

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS DA UNIDADE DO CRAS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA DEPOSITO E TERRAPLANAGEM SÃO PAULO **SOB O CNPJ Nº 20.122.814-0001/06** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 1.384,40 (HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMEDS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**